



R 8

ASSUNTO

AJUSTE E INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

HOMOLOGO

Em

27/06/14

Jose Fortunati
José Fortunati – Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 10/06/2014, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

O ajuste no gravame do traçado viário da Avenida Vicente Monteggia ao longo de toda sua extensão e a inclusão de rua projetada, com largura de 30 metros, entre a Avenida Vicente Monteggia e a Estrada João Salomoni, localizado na MZ 05, UEU 010, ambos em conformidade com a planta 2 anexa.

Cristiano Tatsch
Cristiano Tatsch
Presidente

Paulo RFA @ = RPS
Conselheiro Relator

<i>[Signature]</i>	UFRGS	<i>[Signature]</i>	AREA	<i>[Signature]</i>	RGP1
<i>[Signature]</i>	METROPLAN	<i>[Signature]</i>	AGADIE	<i>[Signature]</i>	RGP2
<i>[Signature]</i>	DEMHAB	<i>[Signature]</i>	ABES	<i>[Signature]</i>	RGP 3
<i>[Signature]</i>	EPTC	<i>[Signature]</i>	IUA	<i>[Signature]</i>	RGP 4
<i>[Signature]</i>	GP	<i>[Signature]</i>	OAB	<i>[Signature]</i>	RGP 5
<i>[Signature]</i>	SMURB	<i>[Signature]</i>	SINDUSCON	<i>[Signature]</i>	RGP 6
<i>[Signature]</i>	GESTÃO	<i>[Signature]</i>	SINDIMOVEIS	<i>[Signature]</i>	RGP 7
<i>[Signature]</i>	SMOV	<i>[Signature]</i>	STICC	<i>[Signature]</i>	RGP 8
<i>[Signature]</i>	SMAM	<i>[Signature]</i>	SERGS	<i>[Signature]</i>	OP-HOCDDUA



119

ASSUNTO

AJUSTE E INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

JUSTIFICATIVA

Os ajustes no traçado viário da Avenida Vicente Monteggia visam adequar o gravame existente do PDDUA ao projeto geométrico de duplicação desta avenida, aprovado pelo EPO/SMOV. Foram projetados alargamentos viários pontuais ao longo dessa Avenida para permitir melhorias no sistema viário e acessibilidade da região, incluindo proposta de ciclovia.

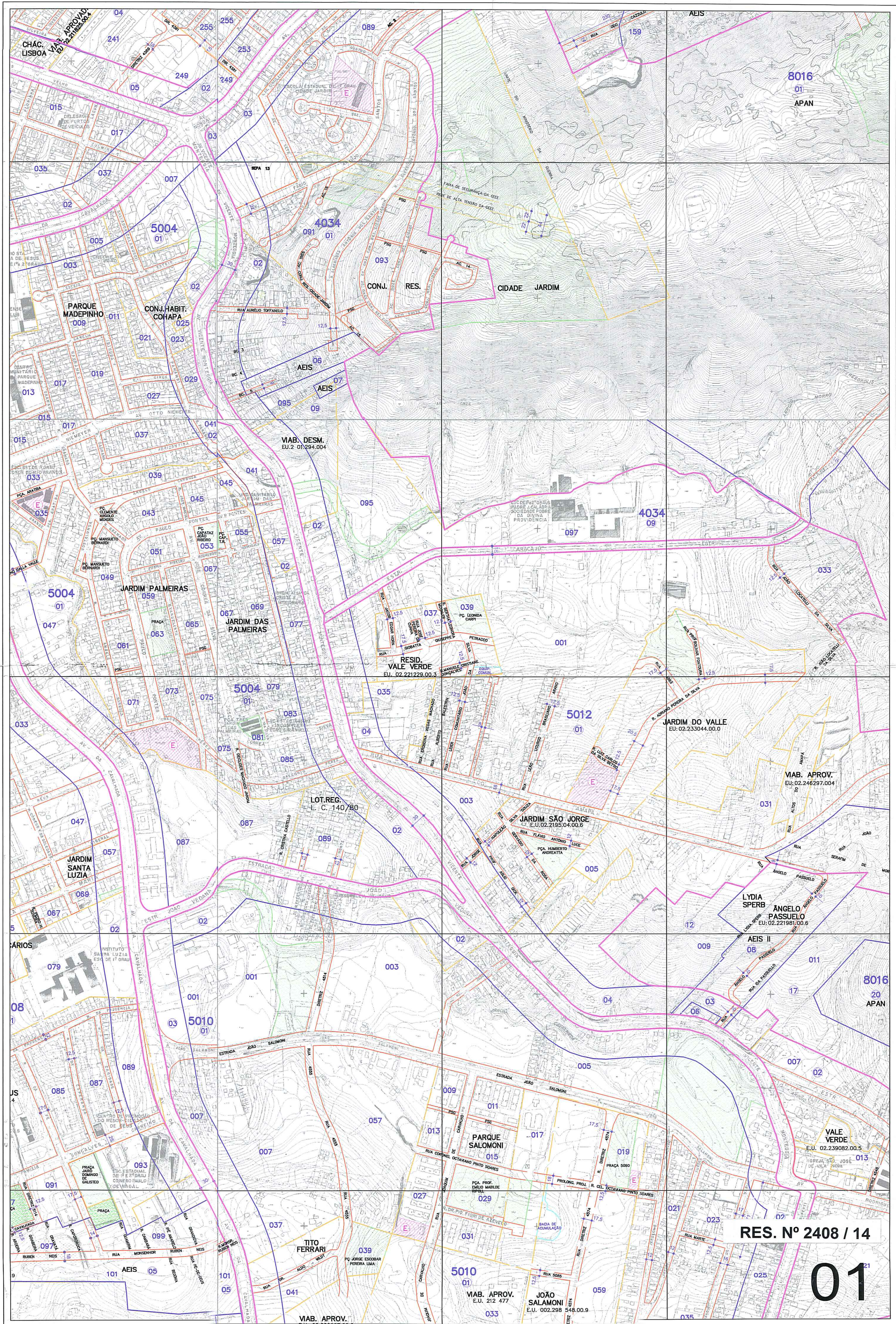
A inclusão da rua projetada tem a finalidade de estabelecer a ligação da Avenida Vicente Monteggia com a estrada João Salomoni, tendo em vista a existência de condicionantes naturais.

As alterações propostas foram definidas pelo projeto geométrico de duplicação da Avenida Vicente Monteggia aprovado pelo EPO/SMOV.

Esta resolução tramitou no Expediente nº 002.074081.13.6 e foi originada pelo Expediente Único nº 002.244804.00.1.

Cristiano Tatsch
PRESIDENTE

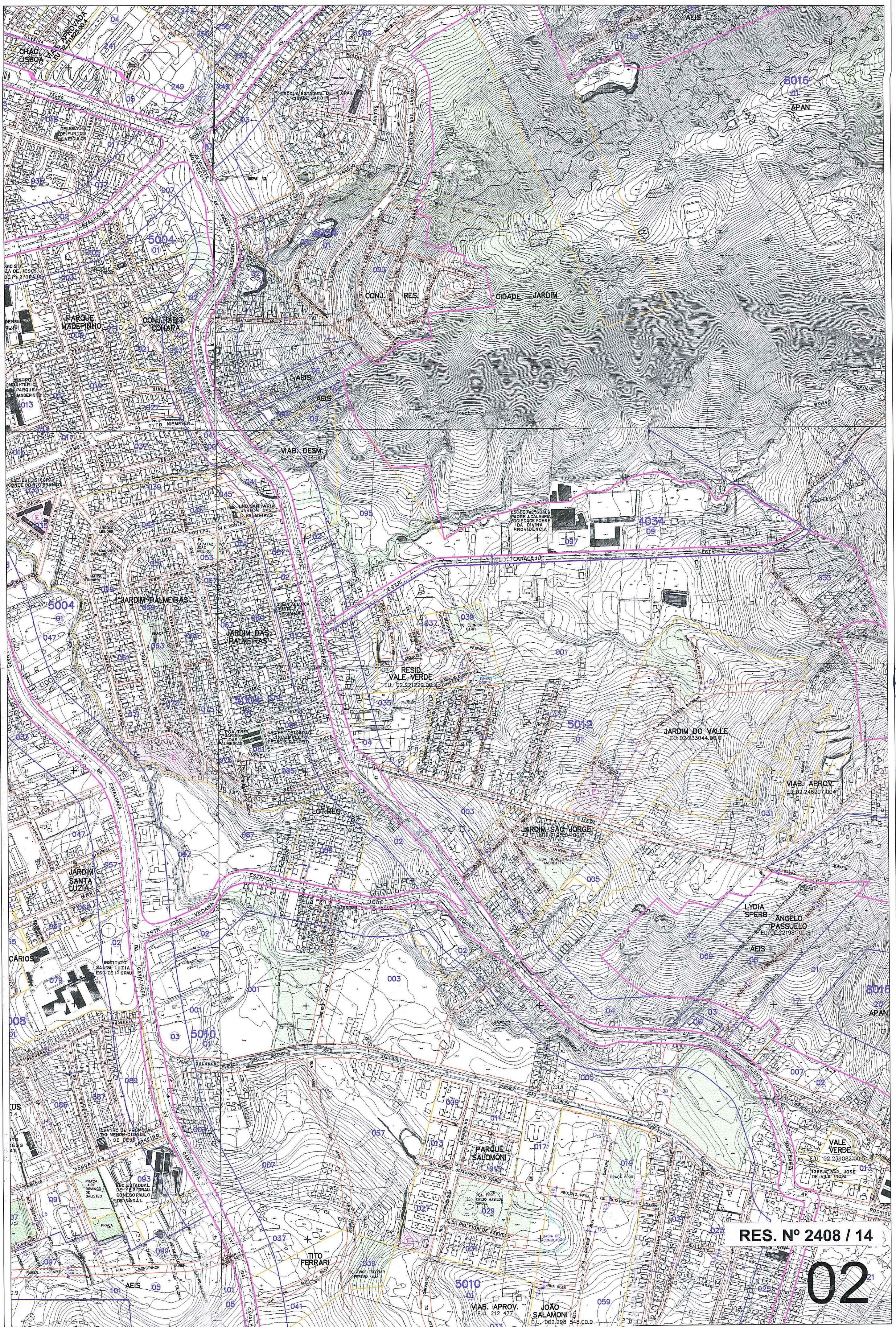
CONSELHEIRO RELATOR



RES. Nº 2408 / 14

01

fl 10



RES. Nº 2408 / 14

02

VAB. APROV. E.U. 212 427

JOÃO SALAMONI E.U. 002.298 548 00.9